



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 114 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe se existe a possibilidade de os cuidadores das escolas municipal darem início as atividades de trabalho no mesmo horário que os professores?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que a solicitação é fundamentada na necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos alunos que dependem dos cuidadores durante o período escolar. Ao sincronizar o horário de trabalho dos cuidadores com o dos professores, evita-se um período de uma hora em que esses alunos ficam desassistidos, o que pode acarretar em situações de risco e vulnerabilidade para eles. Portanto, ajustar o horário de início do expediente dos cuidadores para que coincida com o dos professores é uma medida que visa assegurar um ambiente escolar mais seguro e adequado para todos os estudantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

  
Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra  
Vereadora

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
943/2024

DATA / HORA  
05/04/2024 16:04:04

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação unânime  
na 5ª sessão Ordinária  
com 13 (treze) votos favoráveis,  
0 (zero) votos contrários e  
03 (três) abstenção  
em 10/04/2024

CLEBER CANDIDO SILVA



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 081 – GP

Cajamar, 11 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 54/2024; 61/2024; 63/2024; 87/2024; 95/2024; 97/2024; 102/2024; 105/2024; 106/2024; 107/2024; 108/2024; 110/2024; 111/2024; 112/2024; 113/2024; 114/2024; 115/2024 e 116/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

